APROVADA
PLENÁRIO
Em: 07 / 02 / 2023
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 10:27 hs. Em: 07/02/2023
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 005 /2023

(Do Vereador José Pereira)

EXPEDIDO
Ofício nº 12 / 2023
Em: 08 / 02 / 2023
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano**, solicitando a inclusão no PROGRAMA PAVIMENTA CABEDELO das Ruas João Clementino Gomes; Raul Seixas; José Rubenildo da Silva e Cândida Miranda, todas no bairro Renascer.

JUSTIFICATIVA

Em busca do melhoramento da vida integral de todo cidadão cabedelence, vimos a necessidade de agregar sempre mais benefícios que alcancem a maior parte possível da população.

Desta feita, sabendo que o Ir e Vir é direito constitucional (art. 5º, XV, CF/88), devemos proporcionar as melhores condições de deslocamento nas vias públicas da cidade.

A pavimentação, bem como todo tipo de manutenção e melhorias, é parte fundamental para a segurança deste direito constitucional e também da própria segurança no trânsito e o deslocamento de todo cidadão, em todas as modalidades existentes de meio de transporte.

As vias em questão estão todas localizadas em um polo já reconhecido de comércio e serviços que alimentam e movem a economia do bairro e de toda cidade.

Portanto, enxergamos como uma ação benéfica a todos os empresários ali instalados, bem como a todos os munícipes de nossa Cabedelo.

Plenário "Luiz de Góes", em 7 de fevereiro de 2023.

Ver. JOSÉ PEREIRA